



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2601.02/2017

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às onze horas e trinta e cinco minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú – CE, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 0702-1/2017 - GAB, composta pelos servidores Tatiane Kércia da Penha - Pregoeira, Sandra Maria Silveira Oliveira, Maria Rosângela de Sousa e Ana Elvira Carvalho de Lima, membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos da apresentação e análise dos novos Documentos de Habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2601.02/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS XEROGRÁFICOS EM PAPEL A4 PARA DOCUMENTOS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAU – CE**. Às onze horas e trinta e cinco minutos, a Pregoeira deu início a Sessão. Conforme previsto na sessão anterior – “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas”, a Comissão recebeu novamente o Documento de Habilitação da licitante participante: Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da Empresa (Sócia Administradora), conforme o **Item 5, sub-item I, a)**. Logo após foi constatado que a proponente **T M GOMES FOTOCÓPIAS - ME** está **HABILITADA**, tendo em vista que o mesmo cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Neste momento, a Pregoeira perguntou a presente se existia por parte da mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. A proponente não manifestou intenção de entrar com recurso. A Pregoeira declara vencedora a empresa **T M GOMES FOTOCÓPIAS - ME** para o referido certame. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pela licitante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Tatiane Kércia da Penha	
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Equipe de Apoio	Maria Rosângela de Sousa	
Equipe de Apoio	Ana Elvira Carvalho de Lima	

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
T M GOMES FOTOCÓPIAS - ME	Maria Ramaiana da Cruz Sousa CPF: 064.833.113-03	